



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2024 - SEDESC

**1. Identificação da Área Demandante da Solução**

<b>Unidade</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação	<b>Data</b>	20/06/2024
<b>Nome do Projeto</b>	Prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Rosemberg Maia Gomes		
<b>E-mail do Responsável</b>	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	<b>Telefone</b>	86 2107-9762
<b>Integrante Demandante</b>	Rosemberg Maia Gomes		
<b>E-mail do Integrante Demandante</b>	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	<b>Telefone</b>	86 2107-9762
<b>Fonte de Recursos</b>	0100 - RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	<b>Custo Estimado (R\$)</b>	R\$ 2.368.238,65

**2. Objeto da Contratação**

Prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação, a fim de atender às demandas do PADS (Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas) aprovado pelo CDTI (Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação).

**3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)**

- EO1 – Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral

**4. Motivação/Justificativa**

Atualmente, o Contrato TRE-PI nº 03/2023 (SEI nº 1752317) está vigente, mas está prestes a ser rescindido, conforme o processo SEI nº 0009382-29.2024.6.18.8000. A rescisão foi proposta pela SOAF no Despacho 3070 (SEI nº 0002127527), e a STI foi instruída a iniciar um novo processo de contratação.

A sustentação dos sistemas de informação existentes no TRE-PI é essencial para a continuidade dos serviços internos e externos. Para isso, foi criado o Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas (PADS), aprovado pela Presidência do TRE-PI, com prioridades estabelecidas para atender às necessidades do Tribunal.

Portanto, a contratação de mão de obra especializada para o desenvolvimento de sistemas é crítica. A falta de profissionais qualificados para manter e desenvolver novos sistemas resultaria na paralisação e no atraso dos serviços de TI, levando ao sucateamento e à descontinuidade. A terceirização desses serviços garante a agilidade e a eficiência necessárias para manter a infraestrutura tecnológica do Tribunal atualizada e funcional.

Dante do exposto, a contratação proposta é indispensável para assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços de TI do TRE-PI.

**5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas**

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com o atendimento de TI para 98% até 2026.

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026

Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2026.

Aumentar o índice de atendimento dos serviços de TI realizados dentro do Acordo de Nível de Serviço para 95% até 2026

Teresina, 20 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 21/06/2024, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo das Neves e Silva Junior, Chefe de Seção**, em 24/06/2024, às 07:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002131192** e o código CRC **A4644F65**.

